



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 31/2021**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJEs de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 31ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Ausente justificadamente o eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo douto Promotor de Justiça BRUNO JORGE COSTA BARRETO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 30ª sessão ordinária de 17 (dezessete) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0630599-93.2021.8.06.0000.** Impetrantes: LUCAS CONRADO PEREIRA CIPRIANO e OUTROS. Paciente: JOVINO SANTOS NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Lucas Conrado Pereira Cipriano, OAB/CE 40592, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator"*. **1.2 – Habeas Corpus nº 0629484-37.2021.8.06.0000.** Impetrantes: NAYRTON GOMES COLARES e OUTRO. Paciente: FRANCISCO NATANAEL CÂNDIDO DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Nayrton Gomes Colares, OAB/CE 43940, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos,*

acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.3 – Habeas Corpus nº 0631285-85.2021.8.06.0000.** Impetrante: ALEXEI TEIXEIRA LIMA. Paciente: ALEX RIBEIRO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Alexei Teixeira Lima, OAB/CE 14003, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da douta Relatoria". **1.4 – Habeas Corpus nº 0630230-02.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARCUS ANDRÉ VIANA CAVALCANTE e OUTRO. Paciente: CLEYTON CARDOSO FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra à nobre causídica impetrante Dra. Francisca Tatiane Teixeira Magalhães, OAB/CE 41029, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente pedido de Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da Relatoria". **1.5 – Habeas Corpus nº 0631307-46.2021.8.06.0000.** Impetrantes: MAIRSON FERREIRA CASTRO e OUTRO. Paciente: PEDRO HENRIQUE CARDOSO LEITE DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Mairson Ferreira Castro, OAB/CE 20026, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.6 – Habeas Corpus nº 0630521-02.2021.8.06.0000.** Impetrante: CARLA ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO. Paciente: COSME BASÍLIO RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra à nobre causídica impetrante Dra. Carla Alexandre da Silva Nascimento Mascena, OAB/PE 37779, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.7 – Habeas Corpus nº 0629499-06.2021.8.06.0000.** Impetrante: JHANSEN THADEU LIBERATO ARAÚJO. Paciente: MARCELO RICARDO OLIVEIRA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por

*unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator".* **1.8 – Habeas Corpus nº 0629961-60.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JEAN LUCAS DE MATOS XAVIER. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator".* **1.9 – Habeas Corpus nº 0630053-38.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO VAGNER SILVA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do Relator".* **1.10 – Habeas Corpus nº 0629721-71.2021.8.06.0000.** Impetrante: PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO. Paciente: VITOR EMANUEL DOS SANTOS MATIAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator".* **1.11 – Habeas Corpus nº 0630025-70.2021.8.06.0000.** Impetrante: MATEUS ESCÓSSIO MELO. Paciente: JOEL VASCONCELOS LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator".* **1.12 – Habeas Corpus nº 0630268-14.2021.8.06.0000.** Impetrante: EYMARD BEZERRA MAIA FILHO. Paciente: GLEIBE VITOR SALES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator".* **1.13 – Habeas Corpus nº 0630328-84.2021.8.06.0000.** Impetrante: EDY MARLEN CELESTINO DE SOUSA. Paciente: JOHNE DA SILVA QUEIROZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator".* **1.14 – Habeas Corpus nº 0630537-53.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA JÚNIOR. Paciente: JAMES DE OLIVEIRA BANDEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos*

*termos do voto do Relator".* **1.15 – Habeas Corpus nº 0630633-68.2021.8.06.0000.** Impetrante: TATIANA FÉLIX DE MORAES. Paciente: ANTÔNIO CICERO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator". **1.16 – Habeas Corpus nº 0630657-96.2021.8.06.0000.** Impetrante: VALDIR LIMA DE OLIVEIRA. Paciente: JOSÉ VALDISIO ROCHA CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator". **1.17 – Habeas Corpus nº 0626792-65.2021.8.06.0000.** Impetrante: FABIANO XEREZ MESQUITA. Paciente: F. R. M. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator". **1.18 – Habeas Corpus nº 0629901-87.2021.8.06.0000.** Impetrante: MONDLY FERNANDES MOREIRA. Paciente: J. M. de O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do Relator". **1.19 – Habeas Corpus nº 0630132-17.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CARLOS WILK ALVES DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.20 – Habeas Corpus nº 0630161-67.2021.8.06.0000.** Impetrante: RICARDO MONTEIRO CAVALCANTI. Paciente: ANTÔNIO JEFFERSON ALVES DE MORAIS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.21 – Habeas Corpus nº 0630226-62.2021.8.06.0000.** Impetrante: EDY MARLEN CELESTINO DE SOUSA. Paciente: JONAS PINHEIRO OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada e substituir a prisão preventiva por medidas

*cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da Relatora".* **1.22 – Habeas Corpus nº 0630670-95.2021.8.06.0000.** Impetrantes: EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO e OUTRO. Paciente: LAILSON LUÍS DA SILVA SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Relatora".* **1.23 – Habeas Corpus nº 0630301-04.2021.8.06.0000.** Impetrante: PALOMA GURGEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA. Paciente: VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da douta Relatoria".* **1.24 – Habeas Corpus nº 0629841-17.2021.8.06.0000.** Impetrante: KAIQUE RODRIGUES MOTA. Paciente: ARTUR ANDRADE DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.25 – Habeas Corpus nº 0630254-30.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCA ADRIANA FIRMINO BALBINO. Paciente: ROBERTO JÚNIOR GOMES MARQUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para, de ofício, conceder a ordem à substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas, nos termos do voto da Relatora".* **1.26 – Habeas Corpus nº 0630907-32.2021.8.06.0000.** Impetrante: ALEXANDRE LIMA DA SILVA. Paciente: WESLEY PEREIRA BALBINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder-lhe a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.27 – Habeas Corpus nº 0630311-48.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO OLIVARDO MENDES. Paciente: FRANCISCO HUGO OLIVEIRA VASCONCELOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder, de ofício, a ordem, nos termos do voto da eminente Relatoria".* **1.28 – Habeas Corpus nº 0630631-98.2021.8.06.0000.** Impetrante: LAIANE MARIELE DA SILVA FREIRE. Paciente: ROBERTO LUCAS NASCIMENTO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. -

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatoria". 1.29 – Habeas Corpus nº 0631348-13.2021.8.06.0000.* Impetrante: WASHINGTON NOGUEIRA DE SOUSA. Paciente: FRANCISCO GABRIEL ARAÚJO SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.30 – Habeas Corpus nº 0630919-46.2021.8.06.0000.* Impetrante: EVANILDO DA SILVA BERNARDINO. Paciente: F. N. de O. C.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator". 1.31 – Habeas Corpus nº 0630697-78.2021.8.06.0000.* Impetrante: LUCINEZIA LIMA DE MELO. Paciente: V. T. de C.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.32 – Habeas Corpus nº 0630783-49.2021.8.06.0000.* Impetrante: FRANKLIN DOURADO REBÊLO. Paciente: J. P. de A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.33 – Habeas Corpus nº 0631071-94.2021.8.06.0000.* Impetrantes: FRANCISCO HELDER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE e OUTROS. Paciente: FRANCISCO INÁCIO DE LUCENA NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.34 – Habeas Corpus nº 0631039-89.2021.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANDREZIANE SANTOS DE AQUINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.35 – Habeas Corpus nº 0631263-27.2021.8.06.0000.* Impetrante: GLAUBESON COSTA DOS SANTOS. Paciente: ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA.

Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, revogando a medida cautelar de monitoramento eletrônico, porém, permanecendo incólumes as demais cautelares anteriormente impostas ao paciente (art. 319, incisos I, IV e V), nos termos do voto do eminente Relator".* **1.36 – Habeas Corpus nº 0631503-16.2021.8.06.0000.** Impetrante: RENATO LINO DE SOUSA NETO. Paciente: RAFAEL DA COSTA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem, para, de ofício, determinar o julgamento imediato do pedido de relaxamento de prisão nº 0010620-32.2021.8.06.0151, nos termos do voto do eminente Relator".* **1.37– Habeas Corpus nº 0629095-52.2021.8.06.0000.** Impetrante: JORGE CLEUTO DE OLIVEIRA FILHO. Paciente: IVONALDO SILVA RIBEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".* **1.38 – Habeas Corpus nº 0630560-96.2021.8.06.0000.** Impetrante: KENNEDY SARAIVA DE OLIVEIRA. Paciente: CELESTINO RODRIGUES MAGALHÃES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator".* **1.39 – Habeas Corpus nº 0630824-16.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCA LENY CARNEIRO. Paciente: ALEX DE SOUSA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente presente Habeas Corpus e, na parte conhecida, conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".* **1.40 – Embargos de Declaração nº 8001248-82.2021.8.06.0001/50000.** Embargante: RUTINALDO DA SILVA PEREIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto do eminente Relator".* **1.41 – Embargos de Declaração nº 0141247-60.2019.8.06.0001/50000.** Embargantes: MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE SOUSA e CÉSAR DE SOUZA COSTA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto do eminente Relator".* **1.42 – Embargos de Declaração nº 0020962-34.2017.8.06.0025/50000.**

Embargante: WESCLEY GOMES DOS SANTOS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos Declaratórios para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator".* **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Apelação nº 0000694-07.2009.8.06.0035.** Apelante: RAIMUNDO EDILBERTO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe provimento, no sentido de reconhecer a nulidade do julgamento, pela ausência de quesito obrigatório, devendo o réu ser submetido a novo julgamento pelo Tribunal do Júri, nos termos do voto da eminente Relatora".***2.2 – Apelação nº 1063255-70.2000.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO GUERRA DE OLIVEIRA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. André Eugênio de Oliveira Quezado, OAB/CE 22.992, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator".* **2.3 – Apelação nº 0009279-09.2019.8.06.0064.** Apelante: EVANDRO DE MATOS PORTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator".* **2.4 – Apelação nº 0020343-29.2016.8.06.0029.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: EMANOEL BARBOSA DE SOUZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator".* **2.5 – Apelação nº 0028897-95.2020.8.06.0001.** Apelante: MARCELO GLENDON DOS SANTOS SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator".* **2.6 – Apelação nº 0030764-02.2015.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO ALMINO DE SOUSA CRUZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator".* **2.7 – Apelação nº 0110766-51.2018.8.06.0001.** Apelante: FERNANDO HUGO DE CARVALHO MUXIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

(Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, redimensionando a pena ex-offício, nos termos do voto do Relator"*. **2.8 – Apelação nº 0266762-71.2020.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ JEFERSON ALVES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator"*. **2.9 – Apelação nº 0983123-26.2000.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ROMÁRIO CARVALHO GONÇALVES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator"*. **2.10 – Apelação nº 0004471-67.2017.8.06.0116.** Apelantes: MAURÍCIO CRUZ PAULINO e ANTÔNIO WILSON LIMA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.11 – Apelação nº 0241337-42.2020.8.06.0001.** Apelante: F. I. S. do N.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.12 – Apelação nº 0205800-24.2019.8.06.0064.** Apelante: FRANCISCO DOUGLAS DE MOURA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.13 – Apelação nº 0005124-24.2017.8.06.0034.** Apte/apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: VALNEY BARBOSA DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos, para negar provimento ao apelo manejado pela defesa de Valney Barbosa da Silva e dar parcial provimento ao Recurso interposto pelo Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.14 – Apelação nº 0000568-86.2019.8.06.0105.** Apelante: WANDEMI PINHEIRO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.15 – Remessa Necessária nº 0978082-78.2000.8.06.0001.** Remetente: JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Réu: GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

(Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.16 – Agravo de Execução Penal nº 8002687-65.2020.8.06.0001.** Agravante: REINALDO PEREIRA DA SILVA ALENCAR. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.17 – Recurso em Sentido Estrito nº 0051131-61.2020.8.06.0069.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: H. R.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.18 – Apelação nº 0007138-93.2010.8.06.0173.** Apelante: G. F. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.19 – Apelação nº 0050133-72.2021.8.06.0097.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: N. L. F. do N.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.20 – Apelação nº 0001976-35.2019.8.06.0163.** Apelante: ONÉSIMO VIEIRA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão vergastada, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.21 – Apelação nº 0008449-14.2016.8.06.0140.** Apelante: GERLÂNIO DOS SANTOS NEVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.22 – Apelação nº 0012184-11.2021.8.06.0001.** Apelante: DIÓGENES ALVES GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.23 – Apelação nº 0034420-45.2010.8.06.0064.** Apelante: JOSÉ ALCI FERREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma,*

por unanimidade de votos, acordou em rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, conheceu da Apelação Criminal para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.24 – Apelação nº 0055146-41.2020.8.06.0112.** Apelante: TIAGO REIS GONÇALVES e MARIA CÍNTIA LIMA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento às Apelações Criminais, nos termos do voto do eminente Relator". **2.25 – Apelação nº 0065418-36.2016.8.06.0112.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: EDVALDO NUNES DA SILVA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento à Apelação Criminal e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.26 – Apelação nº 0110826-58.2017.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer para negar provimento à Apelação Criminal e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.27 – Apelação nº 0250188-70.2020.8.06.0001.** Apelante: ISRAEL DIAS DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Criminal para negar-lhe provimento, e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.28 – Apelação nº 0004293-20.2019.8.06.0029.** Apelante: FELIPE PEDROSA DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.29 – Apelação nº 0011942-52.2021.8.06.0001.** Apelante: DOYSON JOSÉ DA SILVA ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Criminal para negar-lhe provimento, e reformar, de ofício, parte da sentença, sem, entretanto, modificar a pena e o regime prisional impostos ao Apelante, nos termos do voto do eminente Relator". **2.30 – Apelação nº 0023350-40.2021.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO MACIEL DA SILVA CIRINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe provimento, para fins de se absolver o Apelante, por não haver prova da existência do fato, com fulcro no art. 386, II, do Código de Processo Penal, nos termos do voto do eminente Relator". **2.31 – Apelação nº 0025390-05.2015.8.06.0001.** Apelante: MAXWELL DE OLIVEIRA SILVA. Apelado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Criminal para negar-lhe provimento, e reformar, de ofício, parte da sentença, sem alterar, todavia, a pena privativa de liberdade, a pena pecuniária ou o regime prisional, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.32 – Apelação nº 0054179-43.2020.8.06.0064.** Apelante: BRUNO MOREIRA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.33 – Apelação nº 0162330-35.2019.8.06.0001.** Apelante: WEVERTON OLIVEIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, para absolver o apelante de um dos crimes de roubo, por violação ao princípio da correlação entre a acusação e a sentença, remanescendo a condenação e a reprimenda em relação a três crimes de roubo circunstanciado e majorado, em continuidade delitiva, com reparo da dosimetria nas segunda e terceira fases, somando-se, ao final, as penas dos roubos continuados com a do crime de receptação, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.34 – Apelação nº 0204950-28.2020.8.06.0001.** Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: GERSON GALVÃO DOS SANTOS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal interposta por Gerson Galvão dos Santos e negar provimento à Apelação Criminal interposta pelo Ministério Público, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.35 – Apelação nº 0216843-16.2020.8.06.0001.** Apelante: LUIZ GUILHERME DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, tão somente para redimensionar a pena aplicada e modificar o regime inicial do cumprimento da pena pelo apelante, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.36 – Apelação nº 0155602-75.2019.8.06.0001.** Apelantes: DANLEY MARQUES DE MOURA e JARLAN SANTOS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento às Apelações Criminais, nos termos do voto do eminente Relator"*. **2.37 – Apelação nº 0002860-97.2018.8.06.0034.** Apelante: JORGE LUÍS DA SILVA LOPES e RAPHAELA SILVA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em*

*conhecer dos Recursos e dar-lhes parcial provimento, reduzindo as penas impostas, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.38 – Apelação nº 0101189-15.2019.8.06.0001.** Apelante: MARCELO ARAÚJO DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.39 – Apelação nº 0102183-43.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ROBERTO GOMES OLIVEIRA SENA JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e declarar prejudicado o mérito, para reconhecer a nulidade da prova e, por fim, absolver o acusado, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.40 – Apelação nº 0116303-91.2019.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DA PENHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.41 – Apelação nº 0794088-56.2014.8.06.0001.** Apelante: LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, apenas para reconhecer a ocorrência da prescrição retroativa e superveniente dos delitos de corrupção de menores, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.42 – Apelação nº 0079116-59.2013.8.06.0001.** Apelante: A. V. P. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.43 – Apelação nº 0196225-55.2017.8.06.0001.** Apelante: F. dos S. R.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, todavia, reformando, de ofício, a sentença em seu capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.44 – Apelação nº 0000426-57.2005.8.06.0175.** Apelante: JOSÉ SALVADOR PEREIRA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.45 – Apelação nº 0004076-79.2018.8.06.0071.** Apelante: ISAAC EMANUEL MATIAS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE

ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe provimento, reformando a sentença para absolver o acusado, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.46 – Apelação nº 0036832-91.2013.8.06.0112.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso interposto, por entendê-lo prejudicado face ao reconhecimento da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.47 – Apelação nº 0037382-15.2013.8.06.0071.** Apelantes: ALAN DINO DA SILVA e FRANCISCO ANDRÉ DINO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso interposto por Alan Dino da Silva, por considerá-lo prejudicado, nos termos do art. 76, XIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, em razão do reconhecimento, de ofício, da prescrição retroativa, bem como em conhecer do Recurso manejado por Francisco André Dino da Silva, mas para negar-lhe provimento, reformando, de ofício, a sentença, no que se refere à pena pecuniária, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.48 – Apelação nº 0066226-20.2015.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO DENER PEREIRA NOJOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, desclassificando a conduta de tráfico para posse para uso e, por conseguinte, remetendo os autos ao Juizado Especial Criminal competente, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **Diversos:** Foi adiado o julgamento dos autos do *Habeas Corpus* nº 0628159-27.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, objeto de pedido de vista ocorrido na 29ª Sessão Ordinária, datada de 10 de agosto de 2021, pela eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Foi adiado para sessão ordinária subsequente o julgamento dos autos dos *Habeas Corpus* nºs 0630488-12.2021.8.06.0000, 0630712-47.2021.8.06.0000, 0631499-76.2021.8.06.0000, 0631668-63.2021.8.06.0000; dos Recursos em Sentido Estrito nºs 0000055-74.2021.8.06.0000, 0003790-38.2017.8.06.0168, 0036431-76.2012.8.06.0064, 0011827-08.2020.8.06.0117, 0151023-55.2017.8.06.0001, 0246967-79.2020.8.06.0001; dos Agravos em Execução Penal nºs 0043104-41.2016.8.06.0001, 8000196-51.2021.8.06.0001, 0046712-76.2018.8.06.0001, 8001033-09.2021.8.06.0001, 8002507-49.2020.8.06.0001, 0001272-55.2021.8.06.0000; das Apelações Crimes nºs 0011123-49.2020.8.06.0293, 0002094-67.2018.8.06.0091, processos pertencentes a relatoria do eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O nobre causídico Jhansen Thadeu Liberato Araújo, OAB/CE 27372, impetrante dos autos do *Habeas Corpus* nº 0629499-06.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos da Resolução nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala de videoconferência da respectiva sessão de julgamento. Foi colocado em apreciação os autos do *Habeas Corpus* nº 0630677-87.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do *Habeas Corpus*

para denegar a ordem impetrada. A Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi colocado em apreciação os autos da Apelação Crime nº 0000571-19.2018.8.06.0059, processo pertencente a relatoria do Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao douto Promotor de Justiça oficiante que se manifestou pela manutenção da sentença proferida pelo juízo de primeiro grau, divergindo do parecer acostado aos autos. Ato contínuo foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva, OAB/CE 16629, representante jurídico do réu, que sustentou oralmente suas razões. O eminente Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer dos Recursos para negar provimento ao recurso manejado pela defesa e dar provimento ao apelo interposto pelo Ministério Público, sendo acompanhado pelo voto do Exmo. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. O nobre causídico Dr. Flávio Jacinto da Silva, OAB/CE 6416, representante jurídico do apelante nos autos da Apelação Crime nº 0034420-45.2010.8.06.0064, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos da Resolução nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala de videoconferência da respectiva sessão de julgamento. Foi colocado em apreciação os autos da Apelação Crime nº 0008345-93.2016.8.06.0084, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. O eminente Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para negar-lhe provimento. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 11h:50min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 31ª Sessão Ordinária, 39 (trinta e nove) *Habeas Corpus*, 03 (três) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo em Execução Penal, 01 (um) Recurso em Sentido Estrito, 01 (uma) Remessa Necessária e 45 (quarenta e cinco) Apelações, totalizando 90 (noventa) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**

Presidente da 3ª Câmara Criminal

**Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO**

Coordenador da 3ª Câmara Criminal